

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

RESULTADO DE JULGAMENTO..... 1

**RESULTADO DE JULGAMENTO****RESULTADO DE JULGAMENTO PP 004/2021 – SRP**

Tornamos público o resultado do Pregão Presencial nº 004/2021, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a Eventual Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, tendo como vencedora a empresa:

<b>EMPRESA</b>	K R DOS ANJOS CARDOSO - ME
<b>CNPJ</b>	21.138.027/0001-15
<b>ENDEREÇO</b>	Rua da Paz, Nº 02, Lote 02, Nova Vida, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000
<b>REPRESENTANTE</b>	Katia Regina dos Anjos Cardoso, CPF: 897.063.663-34, Empresária
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 240.750,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Botijão de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP) 13kg - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR. <b>(AMPLA PARTICIPAÇÃO 80%)</b>	1040	UND	R\$ 93,50	R\$ 97.240,00
2	Botijão de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP) 13kg - Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR. <b>(COTA RESERVADA 20%)</b>	260	UND	R\$ 93,50	R\$ 24.310,00
3	Botijão de gás, vasilhame de 13KG, sem carga residencial. Dimensões aprox. 360 x 460 mm	80	UND	R\$ 190,00	R\$ 15.200,00
4	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, acondicionada em garrações de PVC, retornável, de 20 (vinte) litros, protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias. No ato da entrega, será feita a troca de garrafão cheio/vazio entre a contratada e o contratante respectivamente. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo).	5.000	UND	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
5	Botijão de Água de 20 L, vasilhame de 833,5 G, sem carga residencial. Dimensões aprox. 459 X276 mm, material PET /PP/PC. (dentro do prazo de validade), segundo Portaria nº 387/2008 do DNP e Portaria DNPM nº 128 de 25/03/2011.	1.000	UND	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
6	Água mineral garrafa c/ 330ml: sem gás, acondicionada em garrafa de 330 ml, personalizada pelo fabricante, sem avarias. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo). Fardo com 12 Unidades.	2.000	FARDO	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00

**QUARTA- FEIRA • 10 DE FEVEREIRO DE 2021 • GUIMARÃES – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

7	Água mineral garrafa c/ 500 ml: sem gás, acondicionada em garrafa de 500 ml, personalizada pelo fabricante, sem avarias. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo). Fardo com 12 Unidades.	2.000	FARDO	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
8	Água mineral copo c/ 200ml: sem gás, acondicionada em copo de 200 ml, personalizada pelo fabricante, sem avarias. (A água mineral deverá ter prazo de validade de, no mínimo 3 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo). Caixa com 48 unidades.	1.500	CAIXA	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 240.750,00</b>

Valor Global da Adjudicação é de R\$ 240.750,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Adminis-trativo.

Guimarães – MA, em 09 de fevereiro de 2021.

Jose Ribamar Gomes Cardoso  
Pregoeiro Oficial  
Portaria Nº 123/2021

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX